**WETZEL S/A**
**RUA DONA FRANCISCA, Nº 8.300, BLOCO H – JOINVILLE – SC**
**CNPJ (MF) Nº 84.683.671/0001-94**
**NIRE 42 3 0002528-3**
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025.**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** 24 de abril de 2025, às 10h00min, na sede social da empresa, na rua Dona Francisca, 8300, bloco H, Distrito Industrial, em Joinville-SC. **II - PRESENÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, Sra. Susanna Bender, do Conselho de Administração da Companhia, e a Sra. Nívea Maria Kolling Kamchen, CRC/SC nº 029.947/O-1, na qualidade de representante da Sérgio Stahn Auditores Independente S/S. **III - MESA:** André Luís Wetzel da Silva, presidente e Luciane Hopfer Scholz, secretária. **IV - PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes foram publicados no dia 21/03/2025 no jornal "A Notícia - Joinville" (fls. 02 a 06) e disponibilizados juntamente com o Boletim de Voto a distância no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. (www.b3.com.br) e da Companhia (www.wetzel.com.br) nesta mesma data. O Edital de Convocação foi publicado nos dias 21/03/2025 (fl. 06), 24/03/2025 (fl. 03) e 25/03/2024 (fl. 02), no Jornal "A Notícia - Joinville", e disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. (www.b3.com.br) e da Companhia (www.wetzel.com.br). **V – ORDEM DO DIA:** (a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2024; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2024; e (c) Fixação da remuneração global e anual dos administradores. **VI – LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA**: Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária. Ato contínuo, a Secretária fez uma breve apresentação acerca das providências legais preliminares e da ordem do dia, sendo dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e no site da CVM, da B3 S.A. e da Companhia. Adicionalmente, foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância ("BVD"), consoante o artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81/22, uma vez que tal documento foi previamente divulgado ao mercado pela Companhia. Além disso, foi aprovada a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **VII – DELIBERAÇÕES:** Dando continuidade**,** os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia, tomando as deliberações conforme demonstrado no Mapa Sintético Final de Votação, que detalha as quantidades de aprovação, rejeição e abstenção, de acordo com a Ordem do Dia: (**a**) aprovados, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (**b**) com base no artigo 189 da Lei 6.404/76, homologar a transferência do resultado verificado no exercício para a conta de prejuízos acumulados, declarando inexistente a hipótese de distribuição de dividendos; (**c)** aprovada, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a remuneração global dos administradores, no período de abril/2025 a março/2026, no valor total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do Estatuto Social; **d)** na sequência,

a Secretária da mesa informou que houve apenas pedido de Instalação do Conselho Fiscal, via boletim de voto a distância, por parte de acionistas detentores de menos de 4% do total das ações sem direito a voto, não alcançando o percentual mínimo previsto no art. 161, § 2º da Lei 6.404/76, nos termos da Resolução CVM nº 70/22, motivo pelo qual o Conselho Fiscal não foi instalado. **VIII - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi ela lida e, achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pela Secretária e por todos os acionistas presentes, identificados também os acionistas que exerceram os votos a distância. Joinville (SC), 24 de abril de 2025. (ASS) Mesa: André Luís Wetzel da Silva, Presidente e Luciane Hopfer Scholz, Secretária. Acionistas presentes: p/CWS Participações S/A: André Luís Wetzel da Silva e Rodrigo Moretti Ramalho Câmara; André Luís Wetzel da Silva; Eloi Jensen; Jonas Tadeu Maçaneiro; Antônio Amaral Vilas Boas Neto, p.p.Vanildo Selhorst Danielski; Gabriel Junqueira Pamplona Skaf, p.p.Vanildo Selhorst Danielski; Ronaldo Nass, p.p. Cristiane da Silva de Medeiros. Acionistas via Boletim de Voto a Distância: Thomas Magno de Jesus Silveira e André Marino Kuller. É a presente cópia original do Livro de Atas da Sociedade nº 05, às fls. 42 e 43.

**ANDRÉ LUÍS WETZEL DA SILA**
**PRESIDENTE**